



Recebido em 23/08/2022  
João Herculano

ESTADO DO CEARÁ  
Câmara Municipal de Umari  
PODER LEGISLATIVO  
Rua Sete de Setembro, 67 - Centro - Umari-CE.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N° 009/2022,

DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

**PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei n° 014, de 22 de agosto de 2022, do Poder Executivo, que dispõe sobre:

**"PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei em epígrafe, que: **ALTERA O NOME E A DESTINAÇÃO DO USO DOS BENS PÚBLICOS MUNICIPAIS DENOMINADOS 'CASA DO IDOSO MÃE DORETE' E 'CASA DO IDOSO CLARA PINHEIRO SANTANA', E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

**RELATOR (A)**: Lenizia Maria Evangelista Carlos.

Reuniu-se virtualmente através de grupo (institucional) de **WHATSAPP** da Câmara Municipal de Umari em 23 de agosto de 2022, a **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, para exame e apreciação do Projeto de Lei em epígrafe.

Entendo que o referido Projeto de Lei atendeu a todos os requisitos legais e de justiça; está em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica, e demais normas infraconstitucionais, bem como demonstra a boa técnica legislativa.

Desta forma, não havendo óbices, o (a) relator (a) da referida Comissão, junto com os membros que me seguem, manifestamo-nos favoráveis a aprovação do Projeto de Lei do n° 014/2022.



ESTADO DO CEARÁ  
Câmara Municipal de Umari  
PODER LEGISLATIVO  
Rua Sete de Setembro, 67 - Centro - Umari-CE.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

É o Parecer, Salvo Melhor Juízo.

Comissão de Justiça e Redação, em 23 de agosto de 2022.

*Lenizia M. E. Carlos*

Lenizia Maria Evangelista Carlos  
- Relator (a) -

Erismar Rodrigues Lima  
- Presidente -

*Gerivando Quaresma Andrade*  
Gerivando Quaresma Andrade  
- Membro -